



ANEXO II-A

PLANO DE TRABALHO 2020

Chamamento Público nº 002/2018 – Secretaria de Promoção Social

Termo de Colaboração nº 01/2019 (1º Aditamento)

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL (OSC)

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br ; financeiro@solidarios.org.br - **Site:** www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Atividade Econômica Principal:

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

Atividades Econômicas Secundárias:

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Conforme nosso Estatuto em seu Artigo 2º item II onde diz:

Serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS: 0009 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

Nº Inscrição no CMI: 0001 - Validade: 31 de dezembro de 2019.

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEBAS:

Não possuímos.

1.5 PRESIDENTE DA ENTIDADE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Fátima dos Santos

RG: 19.671.903-3

CPF: 079.908.228-73

Formação: Ensino Médio Incompleto Profissão: Consultora

Endereço: Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09340-310

Telefone: (11) 98554-4727

E-mail: fatima.santos@solidarios.org.br

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 21/08/2018 à 20/08/2023

1.6. DADOS BANCÁRIOS

CONTA PARA O CONVÊNIO
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2113
Operação: 003
Conta-Corrente: 228- 8

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Unidade de Referência da Proteção Social de Alta Complexidade: Centro Referência Especializado em Assistência Social - CREAS

Usuários: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressaltando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

Capacidade de Atendimento: 50 vagas – 12 vagas Femininas – 38 vagas Masculinas.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 01/01/2019 a 31/12/2019, prorrogado até 31/12/2020.

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.074.700,00 (Hum Milhão e Setenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

CNPJ: 03.608.862/0001-90

Data de Inscrição: 05/01/2000

Endereço: Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09340-090

Telefone(s): (11) 3410-1234 / 3101-1110

E-mail(s): coordenacao@solidarios.org.br; financeiro@solidarios.org.br

-

Site:

www.solidarios.org.br

Horário de Funcionamento: Serviço de ILPI – 24 Horas

Administrativo: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h00

Visitação Pública: Diariamente das 13h às 17h,

Receber novos acolhidos: Segunda a Sexta-Feira das 9h às 17h.

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Adriane Maria Roncon

Formação: Serviço Social

Registro no Conselho Profissional: CRESS/SP 60.010 – 9ª REGIÃO

Cidade: Mauá

Estado: SP

CEP: 09341-360

Telefone(s) para contato: (11) 98173-5284

E-mail: coordenacao@solidarios.org.br

Carga Horária: 44 Horas Semanais - Dias e Horários: Segunda a Sábado das 9h às 17h:20m

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

b) Descrição Específica:

O serviço terá como especificidades:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência,

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

www.solidarios.org.br / contato@solidarios.org.br

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>



ressalvando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

6. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco, violência e/ou negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e com diferentes necessidades e graus de dependência, ressalvando o parágrafo único, do inciso 9º, do artigo 4º, da Lei Federal 8.842/94.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Um dos grandes desafios da atualidade é o desenvolvimento e aplicabilidade de políticas públicas que contemplem o idoso em suas mais diversas formas de envelhecimento. E nos impõe mudanças nos modos de pensar e viver a velhice na sociedade. No Brasil foi instituída a política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 regulamentada pelo Estatuto do Idoso, Lei: 10.741, de 1º de outubro de 2003, que definem idoso pessoas acima de 60 anos e garante oportunidades para a preservação de sua saúde física e mental, bem como seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2010; GOUSEN, 2016). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicadas no último Censo Demográfico em 2010 indicam “o crescimento da população idosa no Brasil sendo aproximadamente 23,5 milhões (11,34% da população) e a estimativa é de que nos próximos 20 anos esse número mais que triplique”, tornando-se maior que o grupo de crianças com até 14 anos de idade após 2030, e em 2055 a participação de idosos na população total será maior que a de crianças e jovens com até 29 anos de idade, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) a expectativa de vida do brasileiro ao nascer é de 74 anos, ocupando a 80ª posição no ranking mundial em qualidade de vida e saúde no ano de 2013 (IBGE, 2013; MALLMANN et al., 2013). Segundo o IBGE as características mais marcantes dos idosos acima de 60 anos são:

[...] há maioria feminina (55,7%) e branca (54,5%); presença de 84,3% em áreas urbanas; inserção no domicílio como a pessoa de referência (64,2%), especialmente no caso dos homens (80,5%); média de 4,2 anos de estudo, sendo que 28,1% tinham menos de 1 ano de estudo e somente 7,2% tinham graduação completa ou mais; a grande maioria (76,3%) recebia algum benefício da previdência social, sendo que 76,2% dos homens e 59,4% das mulheres eram aposentados; 47,8% tinham rendimento de todas as fontes superior a 1 salário mínimo, mas cerca de 43,5% residiam em domicílios com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo [...] (IBGE, 2013, p. 33).



Somados a isso, as projeções das Nações Unidas – ONU por intermédio do UNFPA que é um órgão subsidiário da Assembleia Geral das Nações Unidas, que desempenha um papel único no Sistema ONU, tratando de questões de população e desenvolvimento, apontou que 01 (uma) em cada 9 (nove) pessoas no mundo tem 60 anos ou mais. Alinhando-se a estas projeções, ainda segundo pesquisa do IBGE, a população idosa aqui no Brasil totaliza 23,5 milhões de pessoas (<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadosobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>).

Ao trazermos esta realidade para nosso **município (Mauá)** temos os dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) <http://www.seade.gov.br/> onde a população total em 2018 é de 451.947 e destes 11,57% são idosos com 60 anos ou mais, ou seja, estamos falando de 52.290 pessoas. E ainda considerando a Fundação Seade temos um índice envelhecimento de 59,22% o que significa que em médio prazo teremos um impacto considerável em setores como a saúde, educação e assistência social, Também não podemos nos furtar ao fato da demanda levantada nos serviços de referência do município como os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS que apontam à necessidade de políticas públicas voltadas a população idosa, demanda está já existente e porém ainda não sendo atendida em sua plenitude. E outro fator sendo Mauá o único município do ABC Paulista a não possuir nenhum Serviço Específico de Atendimento ao Idoso, além das ILPI's. Assim sendo a importância da manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI em conformidade com a Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais não só é fundamental como necessária.

b) Objetivos Gerais:

A “CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER” respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral, assegurando preservação da identidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

c) Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;



- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Inserção dos residentes nas atividades da vida diária; Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais; Atividades Sócio Culturais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente; Melhoria da autoestima e sociabilidade. Sensação de Pertencimento ao espaço.	- Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
2 - Desenvolver condições para independência e o autocuidado	Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual. Atividades de movimento.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza. Ampliação da mobilidade; - Garantia da Autonomia	- Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;



3 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Buscar informações sobre o histórico familiar; Incentivar a aproximação familiar; Criar e Fortalecer os vínculos através da convivência familiar e comunitária; Saídas e Passeios com a família e Comunidade.	Ter 85% dos residentes contemplados.	Melhoria da autoestima através da convivência familiar e comunitária; Melhora da Qualidade de Vida	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
4 - Promover o acesso à renda;	Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;	Conforme a demanda.	Garantia do acesso aos direitos;	- Registro de encaminhamentos e relatórios;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo;
5 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária; Atividades de movimento; Atividades Sócio Culturais; Eventos internos e externos;	Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do universo cultural;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
6 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;	Trabalhar as demandas elencadas em "Oficina realizada junto aos residentes e equipe" no desenvolvimento do presente Plano de Trabalho; Realizar passeios culturais junto a programas do município; Cumprir o Plano de Trabalho em conformidade com as demandas surgidas;	Ter 70% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da autoestima; Ampliação do universo cultural; Garantia do acesso aos direitos; Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço - Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais; - Parcerias Externas;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO)											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos externos	Pic-Nic Social			X					X			
	Passeio - dia de compras/ Passeio no Shopping/Ida ao Cinema		X		X		X		X		X	X
	Passeio em Parques Públicos		X						X			
	Ida a Praia										X	
	Ida ao Pesqueiro	X								X		
	Sertanejo Fest			X				X			X	
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X							X
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO									X		
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde – Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 19h
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Eventos externos	Pic-Nic Social	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h
	Passelo – Dia de compras / Passelo no Shopping – Ida ao Cinema	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h
	Passelo em Parques Públicos	02 vezes ao ano conforme cronograma	09h às 12h
	Ida ao Pesqueiro	Conforme cronograma	08h às 13h
	Sertanejo Fest	Conforme cronograma	12h às 18h

13
20

107



ISABEL SOLER
Coordenadora de Atividades

SEM RESPEITO, DIGNIDADE

Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
	ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO			
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
	DIA DA BELEZA			
	CAFÉ DA TARDE			
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Quinzenalmente	09h – 12h	
	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Fins de Semana	14h às 16h00	
	Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h – 17h	

OBS 1 – Refeições diárias: - Café da manhã (07h – 08h); Lanche da manhã (10h); Almoço (12h – 13h); Lanche da Tarde(15h); Jantar(18h) Lanche da Noite (21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

OBS 2 – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoada, Sertanejo FEST e Vernissage Locação dos salões.

Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS. e será comunicado a Secretaria de Promoção Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais.

15



9. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Imóvel: () Próprio () Alugado (X) Cedido () Outros:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo está cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de novembro de 2016.

Terreno e área Construída:

- Terreno: 6.760,48m²

- Área Construída para o Projeto: 1.267,48 m²

- Instalações Físicas:

A residência possui:

- 19 Quartos (13 Masculinos e 06 Femininos)
- 01 Lavanderia
- 01 Refeitório
- 02 Almoxxarifados (Estoque de Produtos de Higiene Pessoal e Limpeza)
- 01 Banheiro Masculino com 05 chuveiros e 06 reservados adaptados
- 01 Banheiro Feminino com 04 Chuveiros e 04 reservados adaptados
- 02- Salas (Equipe Técnica e Coordenação)
- 01 Sala de Convivência Mista
- 01 Farmácia
- 01 Sala de Recebimento
- 01 Pátio Coberto
- 02 – Jardins
- 03 banheiros para funcionários

b) Recursos Materiais:

Quant.	Descrição
01	Armário de Escritório (2 portas)
01	Armário Horizontal 02 portas madeira
02	Armário Vertical 02 portas madeira
02	Armários de Medicação
02	Arquivos de Aço
02	Bacia de Alumínio Média
02	Bandejas de Plástico
02	Batedor de ovos manual
01	Botijão 190 kg
01	Buffet Madeira
01	Bule de Alumínio 05 litros
06	Cadeiras de Escritório
01	Cadeiras de Plástico
53	Cadeiras Refeitório
04	Caixa acrílica média
01	Caixa acrílica pequena
03	Caixa PVC grande
06	Caixa PVC média
07	Caixas Organizadoras Grandes
04	Caldeirão de Alumínio 10 litros
03	Caldeirão de Alumínio 25 litros
01	Câmara fria 03 portas
01	Câmara Fria de 04 Portas

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



50	Camas
28	Canecas Branca
39	Canecas de Plástico Verde (Personal)
01	Carrinho de entrega de alimentos
35	Colchões Hospitares
48	Colheres
72	Colheres de alumínio
54	Colheres de Plástico pequeno amarelo
41	Colheres de Sobremesa
02	Colheres Plásticas Grandes
04	Computadores
04	Conchas de Alumínio Grande
05	Conchas de Plástico Grande
60	Copos de Acrílico (laranja transparente)
25	Copos de vidro
01	Escada 2 degraus
01	Escada Dobrável 5 degraus
02	Escorredor de macarrão pequeno
01	Escorredor de Pratos (Grande)
01	Escorredor de Pratos (Médio)
03	Escorredores de Macarrão
02	Escumadeiras pequenas
01	Espremedor de batata
104	Facas de alumínio
03	Facas de corte de serra para pão
03	Facas de corte grandes
70	Facas para refeição
02	Fogão industrial 06 bocas c/ forno
01	Forma para Pizza (Conjunto de 32 peças)
02	Formas de Alumínio Grande
02	Formas de Alumínio Industrial Grande
03	Formas de Alumínio Média
02	Freezer vertical
01	Frigobar
02	Fritadeiras a óleo
01	Funil de plástico
03	Galões de água
77	Garfos
113	Garfos de alumínio
32	Garfos de Sobremesa
01	Garrafas térmicas de 10 litros
01	Geladeira
02	Impressoras
01	Jarra pequenas 01 litro
02	Jarras pequenas 02 litros
01	Jarras pequenas 03 litros
02	Liquidificadores
01	Lixeira grande com pedal
02	Lixeiras grandes com tampa
05	Mesas de Escritório
02	Mesas redonda de plástico
13	Mesas Refeitório
01	Micro-ondas
01	Multiprocessador
02	Panela de pressão 20 litros
01	Panela de pressão 4,5 litros
05	Panelas Alumínio 10 quilos
04	Panelas Alumínio 20 quilos (c/ tampas)
05	Pegadores de Inox
01	Peneira de Alumínio
01	Peneira Plástica
01	Pipoqueira e dois copos de medida
01	Prateleira de Inox 4 andares



	Prateleiras dos Quartos
09	Pratos de vidro rasos
76	Pratos Plásticos Amarelo
29	Pratos Plásticos Azul
02	Raladores de Alumínio
03	Raladores de Plástico
02	Rechaud com 10 cubas grandes e 02 pequenas
04	Rolos de macarrão de acrílico
01	Sofá de 03 lugares
06	Sofás banqueta
07	Sofás de 02 lugares
01	Suporte de alumínio com coador de café (Grande)
04	Tábuas de Corte de alimentos
01	Termômetro de Cozinha
07	Tigelas de Plástico
58	Tigelas de sobremesa (Verde)
01	Travessa oval média
01	Travessa quadrada média
02	Travessas redondas pequenas
02	Tupperware quadrado médio
01	Tupperware redondo médio
01	Tv de 29 Polegadas
01	Tv de Plasma 32 Polegadas
03	Ventiladores de Mesa
03	Ventiladores de Pé

c) Materiais Socioculturais:

Quant.	Descrição
01	Aparelho de DVD
01	Armário Atendimento Podóloga
01	Banqueta atendimento Podóloga/Pedicure
02	Baralhos
01	Cadeira Atendimento Podóloga
07	Cadeiras
02	Cadeiras de Barbeiro
02	Cadeiras Podóloga/Pedicure
12	Caixas de giz de cera
20	Caixas de lápis de cor
24	Canetas colorida hidrográfica
01	Estante com 04 prateleiras (livros)
01	Estante com prateleiras e 01 gaveta
01	Fantochê
01	Jogo de Dama
02	Jogos de dominó
02	kits de canetinhas com 12 unidades cada
20	Lápis grafite
01	Tapete
15	Tesouras
10	Unidades de tinta guache (grande)
01	Caixa de Som
01	Mesa de Madeira (10 lugares)
10	Cadeiras Universitárias

d) Veículo:

Peugeot 204 – Feline – Placa LRQ0342 – Ano 2004 – Cor: Vermelho

my

e) Recursos Humanos: EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Qtde	Cargo/Função	Escolaridade Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias Horários	Salário em R\$	Fonte	
							PMM	OSC
01	Coordenador Técnico	Superior Serviço Social	CLT	6X1	Seg. a Sáb. 09h00 às 17h20	3.105,00	(X)	()
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	CLT	30 hs Semanais	Seg. a Sáb. 11h30 às 17h30	1.755,36	(X)	()
01	Psicólogo	Superior Psicologia	CLT	30 hs Semanais	Seg. a Sáb. 09h00 às 15h00	1.500,00	(X)	()
01	Monitor de Ações Socioculturais	Superior Psicologia	CLT	6X1	Seg. a Sáb. 09h00 às 17h20	1.755,36	(X)	()
02	Aux. Administrativo	Ensino Médio	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.250,00	(X)	()
01	Cuidador Social	Ensino Médio	CLT	6X1	Seg. a Sáb. 07h00 às 15h20	1.426,23	(X)	()
01	Cuidador Social	Ensino Médio	CLT	6X1	Seg. a Sáb. 15h00 às 23h20	1.426,23	(X)	()
01	Cuidador Social	Ensino Médio	CLT	6X1	Seg. a Sáb. 23h00 às 07h20	1.426,23	(X)	()
05	Cuidador Social – D TA	Ensino Médio	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.250,00	(X)	()
05	Cuidador Social – D TB	Ensino Médio	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.250,00	(X)	()
02	Cuidador Social – N TA	Ensino Médio	CLT	12X36	19h00 às 07h00	1.250,00	(X)	()
02	Cuidador Social – N TB	Ensino Médio	CLT	12X36	19h00 às 07h00	1.250,00	(X)	()
01	Motorista	Ensino Médio	CLT	6X1	07h00 às 15h20	1.450,00	(X)	()
01	Prof. Alimentação	Ensino Médio	CLT	6X1	07h00 às 15h20	1.426,23	(X)	()
01	Prof. Alimentação – TA	Ensino Médio	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.185,00	(X)	()
01	Prof. Alimentação – TB	Ensino Fundamental	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.185,00	(X)	()
02	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	6X1	07h00 às 15h20	1.185,00	(X)	()
01	Prof. Limpeza	Ensino Fundamental	CLT	6X1	10h40 às 19h00	1.185,00	(X)	()
01	Prof. Lavanderia – TA	Ensino Fundamental	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.185,00	(X)	()
01	Prof. Lavanderia – TB	Ensino Fundamental	CLT	12X36	07h00 às 19h00	1.185,00	(X)	()



f) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

Acolhida/recepção; Escuta; Estudo social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento; Orientação socio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Elaboração de prontuários e relatórios; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Acesso a documentação pessoal; Acesso a renda (aposentadoria/pensão ou BPC), quando for o caso; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de bancos de dados e informações sobre o serviço, organizações governamentais e não governamentais e o sistema de garantia de direitos.

10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade, imagem e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados e autonomia; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

a) Condições:

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.



b) Formas de Acesso:

Demanda avaliada e encaminhada pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social CREAS do município de Mauá, sempre referenciada pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas. Prioritariamente serão mantidos acolhidos os idosos já atendidos pelo serviço e, na disponibilidade de vagas, o acesso ao serviço irá se processar por avaliação e encaminhamento dos CREAS de Mauá.

12. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

Ininterrupto (24 horas)

13. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

14. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Secretaria Municipal de Promoção Social de Mauá;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá;
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá;

15. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

16. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO SS – 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.



LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 – Alterada pela LEI 13.204 DE 14 DEZEMBRO DE 2015;

- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"
- LEI Nº 9.892, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997;
- LEI 10.123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998;
- DECRETO Nº 44.954, DE 6 DE JUNHO DE 2000.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

- **CONCEDENTE:** Secretaria de Promoção Social - Valor Global Anual: R\$ 1.074.700,00 (Hum Milhão e Setenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)

Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
91.500,00	91.500,00	90.200,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	87.500,00	87.500,00

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Natureza das Despesas	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	960.000,00
2. Material de Consumo	36.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	6.000,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	72.700,00
TOTAL /VALOR GLOBAL ANUAL	1.074.700,00



AMOR, RESPEITO E DIGNIDADE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$)

Cronograma Físico - Financeiro 2020 – Recurso													
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual, Cesta básica e Seguro de Vida, Contribuição Sindical - Encargos (FGTS/INSS/PI/S/RRF)	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	960.000,00
SUBTOTAL 01	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	960.000,00
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfito, Cartuchos, Canetas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travessouros, Lençóis, Toalhas de Banho e Fronhas, Fritadeiras, Lâmpadas, Móveis e Eletrodomésticos, Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) e Gasolina.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
SUBTOTAL 02	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL 03	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Cópias; Despesas De cartório; Recarga de Cartucho / Toner; Gás; Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); PPRA, PCMSO; Laudo Técnico de Insalubridade; Pequenos Reparos; AGUA, LUZ, TELEFONE, Gasolina, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI ETC); Serviços Contábeis e Serviços Jurídicos, Contribuição Sindical	8.000,00	8.000,00	6.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	72.700,00
SUBTOTAL 04	8.000,00	8.000,00	6.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	72.700,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	91.500,00	91.500,00	90.200,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	87.500,00	87.500,00	1.074.700,00

Mauá 09 de dezembro de 2019.

Maria Fátima dos Santos
Representante Legal
Instituto de Incentivo à Vida

Maria Fátima dos Santos
Representante legal

Adriane Maria Roncon
Coordenadora Técnica

Adriane Maria Roncon
Assistente Social
CRESP/SP 60010